

Memorando 4- 9.086/2026

De: Danilo M. - COMPR

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 29/05/2026 às 14:30:32

Setores envolvidos:

SEDUCE, GOV, SEDUCET - ADMED, SEDUCET - EMHHM, COMPR

Materiais Projetos Pedagógicos - EM Hilda H. Moro



Conforme Art. 72 Inciso VIII - Lei 14.133/2021

"autorização da autoridade competente..."

Decreto Municipal 3043/2024 Art. 3º

"A autorização das dispensas de licitações previstas nos incisos I e II do artigo 75 da Lei Federal n.º 14.133/2021, poderá ocorrer por Secretário, Gestor da UGB ou servidor administrativo..."

Termo de Autorização - Dispensa de Licitação

O presente processo foi conduzido em conformidade com o [Decreto nº 3.263/2025](#), que regulamenta os procedimentos para contratações diretas no âmbito municipal, bem como em observância à Lei Federal nº 14.133/2021.

As etapas que dizem respeito ao setor de Compras foram devidamente concluídas, sendo que a geração do pedido foi realizada na presente data, momento em que de fato ocorreu a conclusão do processo. Ressalta-se, ainda, que o(s) pedido(s) encontra(m)-se pendente(s) na Tesouraria, sendo a emissão do empenho de competência exclusiva deste setor.

A assinatura deste termo confere ciência quanto à regularidade dos procedimentos adotados neste processo e, por conseguinte, autoriza a sua finalização. Registra-se, ainda, que os colaboradores do setor de Compras possuem expressa autorização para a condução dos procedimentos necessários à realização de contratações, havendo ciência e anuência dos responsáveis quanto aos trâmites adotados.

As etapas subsequentes à finalização do processo incumbem exclusivamente ao setor requisitante, ao qual compete a fiscalização administrativa e o cumprimento das obrigações previstas na legislação vigente, especialmente no que se refere ao recebimento, conferência, acompanhamento e fiscalização dos materiais, bens ou serviços contratados.

Diante do exposto, considerando que todas as etapas foram devidamente cumpridas e inexistem pendências a serem tratadas, encaminha-se às autoridades competentes para apreciação e posterior deliberação quanto à aprovação ou recusa da dispensa de licitação ora apresentada.

Objeto: MATERIAL DE EXPEDIENTE, SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS.

Processo: 9086

Sequência: 1962

Pedido(s): 5685/0, 5686/0, 5687/0, 5688/0 e 5689/0.

Fornecedores: ARIIVALDO SCHMIDT & CIA LTDA EPP.

JULIO CESAR FACINA HARTMANN.

ACESSIVA PRESENTES E UTILIDADES LTDA.

TONI E SOARES MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO LTDA.

JENNIFER CAROLINE QUERINO - ME.

Valor total da contratação: R\$ 2.327,16 (dois mil e trezentos e vinte e sete reais e dezesseis centavos)

UGB Suprimentos – Setor de Compras

Prefeitura Municipal de Tarumã

—
Danilo Cesar Mazul
Agente Administrativo

Anexos:
Ratificacao.pdf

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE Dispensa DE LICITAÇÃO

Número: 1962/2026

O Secretário Municipal, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e em conformidade com os elementos constantes do Processo Administrativo 9086/2026,

CONSIDERANDO a regular instrução processual, com a devida justificativa da contratação, estimativa de despesa, pesquisa de preços realizada nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e demonstração da vantajosidade da contratação;

CONSIDERANDO o enquadramento da presente contratação direta na hipótese de dispensa de licitação prevista no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO, ainda, a dispensa de manifestação jurídica prévia, nos termos autorizados pelo Decreto Municipal nº 3.263/2025, quando se tratar de contratações de pequeno valor, desde que devidamente instruídas e padronizadas;

DECLARO:

I – RECONHECER a dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

II – RATIFICAR E HOMOLOGAR o presente procedimento de contratação direta, para todos os fins de direito, consolidando a validade dos atos administrativos praticados no curso do processo;

III – AUTORIZAR a contratação da (s) empresa (s) abaixo identificada (s):

EMPRESA: ACESSIVA PRESENTES E UTILIDADES LTDA

CNPJ: 53.512.012/0001-61

TOTAL: R\$ 419,80(Quatrocentos e Dezenove Reais e Oitenta Centavos)

EMPRESA: ARIIVALDO SCHMIDT & CIA LTDA EPP

CNPJ: 04.919.821/0001-87

TOTAL: R\$ 1.055,50(Um Mil e Cinquenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos)

EMPRESA: JENNIFER CAROLINE QUERINO - ME

CNPJ: 12.152.917/0001-90

TOTAL: R\$ 187,50(Cento e Oitenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos)

EMPRESA: JULIO CESAR FACINA HARTMANN

CNPJ: 39.522.253/0001-60

TOTAL: R\$ 261,00(Duzentos e Sessenta e Um Reais)

EMPRESA: TONI E SOARES MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 61.446.647/0001-36

TOTAL: R\$ 403,36(Quatrocentos e Três Reais e Trinta e Seis Centavos)

IV – AUTORIZAR a realização da despesa, declarando, para os devidos fins, que houve a devida conferência dos limites legais aplicáveis, bem como o atendimento das exigências e condicionantes previstas na Lei nº 14.133/2021;

V – DECLARAR, expressamente, a ciência integral dos elementos constantes dos autos, assumindo a responsabilidade administrativa pela presente autorização, especialmente quanto à conformidade do procedimento com os princípios da legalidade, finalidade, comunicação e supremacia do interesse público.



Secretário Municipal
Assinado Eletronicamente





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8B26-EDE4-0824-F0A5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALESANDRA CRISTINA MARTINS GOUVEIA (CPF 290.XXX.XXX-39) em 14/08/2026 10:52:52

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/8B26-EDE4-0824-F0A5>